

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Aviso n.º 11296/2026/2

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 34 de medicina geral e familiar – Região Centro.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 11 de maio de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 34 de Medicina Geral e Familiar – Região Centro

Ana Rita Oliveira da Silva – *Aprovada*

Andrea Marin Marques – *Aprovada*

Ângela Margarida Filipe Simões – *Aprovada*

Anne Marie da Costa Ferreira – *Aprovada*

Augusto do Sacramento Martins – *Aprovado*

Cláudia Alexandra Duarte Pimpão – *Aprovada*

Cláudia Cristina Marques Raínho – *Aprovada*

Cláudia Sofia Oliveira Galamba – *Aprovada*

Diana Raquel Martins Fernandes Rompante Ferreira – *Aprovada*

Maria do Rosário Teixeira Tomás – *Aprovada*

Patrícia Bica Carvalho Costa – *Aprovada*

Pedro Ribeiro de Oliveira – *Aprovado*

Raquel Moreira Rodrigues – *Aprovada*

Rui Fernando Rocha Gonçalves – *Aprovado*

Rui Manuel Andrade Maia Tavares Moreira – *Aprovado*

Sara Isabel Rodrigues Martins – Não compareceu

Vanda Sofia Couto Reis Figueiredo – *Aprovada*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.



Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11 de maio de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

319997918